

“Doping no esporte é uma droga”

Com esta frase, a Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte (SBME) lançou uma campanha contrária ao uso de substâncias nos esportes e pretende deixar claro que a prescrição destes compostos para fins estéticos e/ou ergogênicos em indivíduos saudáveis contradiz a ética do esporte e da prática médica. Este e outros aspectos do *doping* estão apresentados com ótimo equilíbrio entre rico conteúdo e forma resumida, no artigo de atualização publicado no presente número da nossa *Revista* intitulado *Informações sobre o uso de medicamentos no esporte* de autoria de Feder MG, Cardoso JN, Marques MAS, De Rose EH. Os autores desta, que é uma reedição do manual publicado em 1996 para os Jogos Olímpicos de Atlanta, merecem amplo crédito na abordagem do tema. Além da competência e experiência dos primeiros autores, o trabalho contou com a orientação do Dr. De Rose, que dispensa apresentações. Para aqueles que ainda não tiveram a satisfação de conhecê-lo, o Dr. De Rose, que foi Presidente e Secretário da SBME, está no segundo mandato como Presidente da Federação Internacional de Medicina do Esporte e como membro da Comissão Médica do Comitê Olímpico Internacional (COI), tem participado da supervisão e aprovação das operações de *antidoping* dos Jogos Olímpicos, Pan-Americanos e Sul-Americanos, além de Campeonatos Mundiais e torneios internacionais. Durante as Olimpíadas em Sydney, Dr. De Rose integrará novamente a Comissão Médica do COI. Consonante com o propósito da SBME, o Comitê Olímpico Brasileiro desenvolveu sob a coordenação do Dr. De Rose e colaboração nossa em diferentes cidades, um controle *antidoping* prévio de toda a delegação brasileira que participará dos Jogos Olímpicos. Os objetivos desta operação foram: 1) diagnóstico (detecção de substâncias proibidas); 2) educativo (permitir o manuseio dos *kits* e descrever as etapas do processo de coleta, lacre e formação da cadeia de custódia da amostra até o laboratório). Desta forma, podemos prevenir o aparecimento de efeitos adversos do uso de substâncias proibidas, esclarecer sobre o *doping* involuntário ou inadvertido (uso de um medicamento comum que possui composto proibido) e instrumentalizar nossos(as) atletas com as regras e normas para que exercitem seus direitos como ter um acompanhante na estação de doping e existir sempre disponível no mínimo três *kits* (*becker* de coleta e garrafas de envio) dentre os quais ele(a) mesmo(a) possa escolher.

Um artigo científico de atualização, também chamado de revisão, deve reunir os seguintes elementos para ter qualidade: 1) conteúdo amplo e profundo; 2) encadeamento entre fundamento histórico, aspectos atuais e perspectivas futuras; 3) indicação da aplicabilidade prática dos conceitos. A combinação equilibrada destes atributos forma um artigo de revisão que oferece máxima contribuição profissional, tornando-se leitura obrigatória para os profissionais da área e interessados no tema. Assim é *Informações sobre o uso de medicamentos no esporte* de Marta G. Feder e colaboradores. Em termos práticos, uma característica que costuma acompanhar os bons artigos de atualização é a existência de publicações prévias do autor sobre o tema, as quais estão normalmente citadas nas referências ou bibliografia. Quanto à contribuição prática do artigo em tela, a seção com a lista de medicamentos permitidos é o maior destaque e serve de respaldo tanto para o(a) atleta que faz uso de um medicamento que não exige receita médica, quanto para o(a) próprio(a) médico(a) que pode ainda ficar inseguro(a) em prescrever um medicamento mesmo quando seus componentes não constam da lista de substâncias proibidas.

Prof. Dr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega
Editor Associado – Revista Brasileira de Medicina do Esporte